

REUNIÃO GTB – 17

ASSUNTO: 17ª Reunião do GTB – Grupo de Trabalho sobre Biodiversidade

LOCAL: Rua do Paraíso, nº 387 – 10º andar – Paraíso (SVMA).

DATA: 31/03/2010 – 14:00 horas

PRESENTES:

Angela Maria Branco (T) – SVMA-G

Vilma Clarice Geraldi (T) - DEPAVE-3

Graça Maria Pinto Ferreira (T) - DEPAVE-8

Francisco Gallego Pereira - DEPAVE- 8

Juliana Hanyu Hirose (S) – DECONT

ITENS DA PAUTA

1. Retorno sobre as providências e pendências da 16ª reunião;
2. Tradução do Relatório LAB para o Português;
3. Continuidade na elaboração do Plano de Trabalho sobre Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade;
4. Outros assuntos.

ATA

ITEM 1) Retorno das providências e pendências da 16ª reunião. a) A coordenadora do Grupo informou que foi publicada no DOM de 31/03/2010, conforme solicitado na 14ª. Reunião do GTB, a correção da Portaria nº 154/SVMA – G/2009, que “Disciplina as medidas visando à erradicação e ao controle de espécies exóticas invasoras por Plano de Manejo e institui a Lista de Espécies Exóticas Invasoras do Município de São Paulo”, porém, sem o Anexo corrigido (Portaria nº 19/SVMA-G/2010, anexa). O Gabinete informou que irá solicitar uma nova publicação. **b)** Foi informado que o Assessor Especial da SVMA, Hélio Neves, participou da reunião do LAB, que ocorreu durante o V Fórum Mundial Urbano no Rio de Janeiro, representando o prefeito Gilberto Kassab que foi convidado para compor o Comitê Consultivo do LAB.

ITEM 2) Tradução do Relatório LAB para o Português. Foram sanadas dúvidas referentes à tradução do “São Paulo Biodiversity Report/2008” para o português e

ênfatisada a importância de que a tradução seja realizada pela Unidade que trabalha com o tema (Ex: parques, fauna, flora, etc.), considerando a oportunidade para correção e atualização do conteúdo do relatório. Todos os componentes do grupo receberam o link para acessar o documento em inglês e português.

ITEM 3) Continuidade na elaboração do Plano de Trabalho sobre Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade. Foram apreciadas as sugestões encaminhadas por alguns integrantes do Grupo e a versão preliminar do documento ficou com a seguinte redação:

PLANO DE ESTRATÉGIAS E AÇÕES LOCAIS PELA BIODIVERSIDADE

PROPONENTE: GTB – Versão Preliminar da reunião do dia 31/03/2010.

ATIVIDADES	METAS	CRONOGRAMA	UNIDADES E PARCEIROS
	5 PROJETOS LAB (Atualizar dados)		
Inventariamento Faunístico em áreas verdes do município de São Paulo	114 áreas inventariadas	Até dez 2010	DEPAVE-3
Construção e Implantação da Unidade Anhanguera da Divisão de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre		2º semestre de 2010	SVMA DEPAVE-3
Monitoramento da Fauna Silvestre no Município de São Paulo	4 a 5 projetos Bugios e passeriformes.		DEPAVE-3
Inventário da Flora			HERBÁRIO
Cadastramento da Vegetação Arbórea			DEPAVE-2
Implantação de Viveiro de Plantas no Parque Anhanguera			DEPAVE-2
Implantação de Parques Lineares			SVMA DUC
Implantação do Parque Natural Municipal do Carmo			SVMA DUC
Implantação do Parque Natural Municipal do Jaceguava (Compensação ambiental pela execução do RODOANEL Trecho-Sul)			SVMA DUC
Implantação do Parque Natural Municipal do Bororé (Compensação ambiental pela execução do RODOANEL			SVMA DUC

Trecho-Sul)			
Implantação do Parque Natural Municipal do Itaim (Compensação ambiental pela execução do RODOANEL Trecho-Sul)			SVMA DUC
Implantação do Parque Natural Municipal do Varginha (Compensação ambiental pela execução do RODOANEL Trecho-Sul)			SVMA DUC
	NOVAS PROPOSTAS		
Implantação do Parque Nascentes do Aricanduva			
Implantação do Parque Várzea do Tietê			SVMA DEPLAN SMA
Implantação dos Novos Parques Urbanos			DEPAVE-1
Programa de Arborização Urbana			DEPAVE-2
Relatório LAB traduzido para o português	Impressão de 1000 exemplares	Revisão e tradução: Mar e Abr/10	GTB e Comunicação
Cartilha informativa sobre manejo de árvores.	Distribuição para Associações de Bairro, Condomínios, Construtoras, Empresas de Paisagismo, Bombeiros, Subprefeituras e todos os setores da Prefeitura. Também serão entregues nas vistorias da fiscalização.	Depende da Comunicação	DECONT e Comunicação
Publicação do Guia do Pq. Independência.	1 – Boneco 2 – Publicação	1. – Ago/10 2. – 07/Set/10	Publicação, Arte e Editoração – item 2
Disponibilização dos registros de flora do município para plataforma em internet. Conteúdo: buscas por parque (ou local) e/ou por espécie, e estado de conservação, com resultados em tabela e/ou mapa de distribuição	1. revisão dos dados da tabela-mãe 2. reuniões com Ass. de Informática para delinear possibilidades 3. elaboração do projeto para contratação 4. contratação e implantação 5. inclusão de dados novos	1. 5º mês 2. 5º mês 3. 6º mês 4. 18º mês 5. a partir do 18º mês	DEPAVE-8, GTB, Ass. de Informática, Ass. de Comunicação
Lista indicativa de espécies para compor plantios compensatórios	1. Revisão 2. Elaboração 3. Publicação	1. 4º mês 2. 5º mês 3. 6º mês	DEPAVEs, DECONT

	TEMAS SUGERIDOS		
1. Levantamento dos ecossistemas e biomas paulistanos.	<p>1.1. Identificar ecossistemas biomas do município.</p> <p>1.2. Levantar dados suficientes para obter os indicadores e sub-indicadores da Biodiversidade dispostos pela Resolução Cades nº 82/2003 (para atualizar dinamicamente os dados publicados no 'Indicadores Ambientais' e 'GEO cidades'. Este método será utilizado também no monitoramento previsto pelo item X.)</p> <p>1.3. Mapear as áreas prioritárias para a conservação e recuperação da biodiversidade</p> <p>1.4. Mapear as áreas substancialmente degradadas ou alteradas do bioma Mata Atlântica (para direcionar os novos empreendimentos que impliquem em supressão, desde que não seja possível sua recuperação. Estas áreas deverão ser delimitadas por instrumento legal que defina suas possibilidades de uso, dando preferência aos empreendimentos de utilidade pública e de interesse social.)</p> <p>1.5. Identificar os focos de calor no município, diferenciando cada bioma.</p>		Herbário, Universidades, DEPLAN, DEPAVES-1, 8, SMSP
2. Conservação e recuperação dos ecossistemas, biomas e habitats.	<p>2.1. Conservar e proteger pelo menos 10% de cada bioma (Mata Atlântica e Cerrado) identificado pelo item 1 por UCs, priorizando aquelas áreas identificadas pelo item 1.3. como área prioritária para a biodiversidade. Parques e praças poderão ser considerados desde que respeitado o mínimo de previsto anteriormente.</p> <p>2.2. Promover a interligação das áreas protegidas por parques, praças e UCs que formem corredores de biodiversidade.</p> <p>Orientando-se pelos Programa de</p>		SVMA/SMSP

	<p>Monitoramento.</p> <p>2.3. Recuperar as áreas enquadradas no item 1.4. através da implantação de UCs, parques e praças. (Uma vez neste processo a área perderá o <i>status</i> de degradada e passará a integrar o rol de áreas que compõem o item 1.3. com a observação “em processo de recuperação e integração às áreas prioritárias de conservação”. Este novo <i>status</i> não poderá ser revertido para ‘degradado’.)</p> <p>2.4. Perpetuar o <i>status</i> das áreas consideradas prioritárias. (Quando forem degradadas, as áreas prioritárias serão imediatamente recuperadas pelo infrator, e quando ele não o fizer, pelo poder público municipal.)</p>		
3. Lista das espécies do município.	<p>3.1. Elaborar listagem com os dados já existentes descrevendo-as formalmente</p> <p>3.2. Atualizar e manter os dados disponíveis no Portal da Biodiversidade previsto pelo item 6.</p> <p>3.3. A lista terá minimamente os dados: Nome científico (família, gênero, espécie) nome popular, local de ocorrência (parque, UCs, logradouro público, privado, etc.); <i>status</i> frente à ameaça de extinção em listas oficiais e Estado de Conservação no município.</p> <p>3.5. Identificar as espécies invasoras do município apoiados no princípio da prevenção e/ou precaução.</p>		Herbário, Universidades, PRODAM, Fauna, Viveiro
4. Conservação e recuperação das espécies	<p>4.1. Criar o Programa de conservação e recuperação da biodiversidade. Este programa deverá:</p> <p>4.1.1. conservar 60% das espécies municipais ameaçadas, criando coleções <i>ex situ</i> não sendo computados os indivíduos localizados em áreas protegidas.</p>		

	<p>(Os indivíduos a serem conservados deverão ser prioritariamente instalados nas áreas indicadas pelo item 1.4. e 1.3.)</p> <p>4.1.2. recuperar 10% das espécies municipais ameaçadas priorizando aquelas com estado mais crítico. (Este programa não se confundirá com a instalação de coleções <i>ex situ</i> do item 4.1.1.)</p> <p>4.2. Quando as espécies classificadas como ameaçadas estiverem em áreas protegidas (UCs, parques, praças, patrimônio ambiental) elas não poderão ser manejadas, (As espécies ameaçadas só poderão ser manejadas caso forem enquadradas nos incisos III ou IV do art. 11 da Lei 10.365/87. Nestes casos deverá ser priorizada sua remoção por transplante para local imediatamente próximo e viável tecnicamente. Sua eventual morte será compensada pelo plantio de uma muda preferencialmente de mesma espécie.)</p> <p>4.3. A diversidade de espécies vegetais deverá ser contemplada nos projetos paisagísticos, de compensação, de ajustamento de conduta e de reflorestamento e enriquecimento e incorporada nos valores de seus respectivos instrumentos regulatórios.</p> <p>4.6. As espécies invasoras identificadas pelo item 3.6. deverão ter planejamento de controle e prevenção. As 25 espécies com invasão mais grave deverão ter seu manejo implementado imediatamente após a elaboração do plano.</p>		
<p>X. Programa de Monitoramento</p>	<p>X.1. Consolidar os dados deste PPPB e subsidiar análise e avaliação do atual PPPB e outras medidas necessárias para proteção da biodiversidade.</p>		

	<p>X.2. Atualizar os dados do item 1 monitorando a biodiversidade de acordo com o sistema e os padrões nacionais. (Enquanto o governo federal não determinar quais são estes sistemas e padrões, o município deverá estabelecer sistema e padrão próprios, tendo como base a Resolução Cades nº 82 / 2003.)</p> <p>X.3. O Programa será coordenado pelo DEPLAN que poderá requisitar a participação de outros órgãos, para consolidar os dados dos levantamentos previstos anteriormente Este programa:</p> <p>X.3.1. Orientará o planejamento da autorização de corte no município, estando relacionados com o histórico de TCAs e com os demais indicadores da Resolução Cades nº 82/2003;</p> <p>X.3.3. Acionará as ações fiscalizatórias previstas pelo item 8.</p> <p>X.3.4. Identificará desmatamento em focos pontuais (se possível, individuais).</p> <p>X.3.5. Orientar as conservações e recuperações previstas pelo item 2, especialmente aquelas derivadas dos TCAs e TAC.</p> <p>X.3.6. Monitorar as condições biogeográficas que predigam a ocorrência de espécies favorecidas às mudanças climáticas.</p>		
5. Programa municipal de Taxonomia	5.1. Aumentar em 50% o acervo científico do Herbário Municipal com ênfase na descrição de espécies novas.	2016	Herbário em parcerias com universidades, Fauna, DEPAVEs, SMSP, etc...
6. Portal da Biodiversidade	6.1. Disponibilizar virtualmente o banco de dados da biodiversidade paulistana, (principalmente os dados levantados pelo item 2). 6.2. Conter informações sobre as espécies da fauna e flora inventariados no município		Herbário, Fauna, DEPLAN, PRODAM, Comunicação, GTB, etc...

	<p>6.3. Demonstrar as áreas prioritárias de conservação descritas pelo item 1.3.</p> <p>6.4. Demonstrar as áreas degradadas descritas pelo item 1.4., as razões de sua eventual impossibilidade de recuperação e instalação de empreendimentos permitidos acompanhado do respectivo instrumento legal. (O Portal será gerido pelas unidades que o mantém atualizado sob coordenação do GTB.)</p>		
7. Mitigação da atual perda da biodiversidade	<p>7.1. Reduzir o desmatamento irregular de todos os biomas do município em 100%. Orientando-se pelos dados do item 1.7. e pelo Programa de Monitoramento.</p> <p>7.2. Reduzir os focos de calor identificados pelo item 1.6. em X%, principalmente através de plantio e implantação de áreas verdes.</p>		DEPLAN, DEPAVEs, principalmente o 2, SMSP, SMA,
8. Fiscalização	<p>8.1. Realizar fiscalizações coordenadas entre SVMA, SMSP e SMSU, principalmente orientada pelo Programa de Monitoramento. (Este programa identificará as irregularidades e acionará órgão competente de fiscalização)</p> <p>8.2. Criar um cadastro intersecretarial SVMA/SMSP/SMSU que demonstre corte irregulares. O banco de dados deverá conter no mínimo: nº do PA, SQL da propriedade e número de exemplares suprimidos, nº do auto de infração e multa, nº do TAC e situação atual do PA.</p> <p>8.3. Treinamento de agentes e guardas ambientais municipais (desde a identificação da irregularidade até a lavra do auto de multa, orientando-o a ter uma postura pró-ativa frente às irregularidades que ele observar, mesmo se não houver denúncia).</p>		DECONT, DEPLAN, SMSP e SMSU

	8.4. Planejamento da fiscalização que considere os dados levantados pelos itens 1 (áreas) e 3 (espécies) cruzados com os dados do Programa de Monitoramento visando ações preventivas para assegurar a proteção da biodiversidade que estejam em áreas de pressão. (Ações Pró-ativas e adquirir imagens atualizadas e disponibilizá-las anualmente no Portal da Biodiversidade.)		
X. Metas 2.11 a 3.13 do PNB			<i>Convocar o Programa de agricultura urbana para exposição.</i>
9. Políticas Públicas	9.1. Levantar o arcabouço legal sobre biodiversidade e divulgá-lo no Portal da Biodiversidade previsto pelo item 6. 9.2. Identificar lacunas normativas que, por existirem, prejudiquem a conservação e recuperação da biodiversidade do município. 9.3. Propor novas formas de legislação e/ou programas que busquem efetivar a aplicação da lei. 9.4. Harmonizar ações municipais com os instrumentos legais existentes, (baseando-se principalmente no Decreto 4339 de 22 de Agosto de 2002;) 9.5. Criar instrumentos que regulem os serviços ambientais e que estimulem a implementação dos já existentes. Estes serão levantados pelo item 9.1. (Dar ênfase às RPPN)		GTB, DECONT e AJ
10. Governança	10.1. Buscar recursos financeiros de fontes públicas ou privadas 10.2. Firmar convênios nas esferas nacional e internacional.		Executivo
11. Comunicação e divulgação sobre a biodiversidade	11.1. Incorporar a importância da biodiversidade em suas estruturas de governo; 11.2. Ampliar o acesso às		GTB, UMAPAZ, ACE

	informações relativas ao tema e sua divulgação;		
SERVIÇOS AMBIENTAIS			
CRIAÇÃO DE RPPN			
TREINAMENTO DE AGENTES AMBIENTAIS E GUARDA MUNICIPAL			
	Banco de dados sobre fauna e flora Acompanhamento da ampliação do Sistema de Áreas Verdes		
EDITAL FEMA – LINHA TEMÁTICA BIODIVERSIDADE			
CORREDORES DE BIODIVERSIDADE			
ARTICULAÇÃO INTER SECRETARIAL			
INDICADORES DE FAUNA E FLORA			
COMÉRCIO ILEGAL DA FLORA E DA FAUNA			
INSTRUMENTO CONTRA A VENDA DE ESPÉCIES INVASORAS			
PLANO DE AÇÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ESPÉCIES INVASORAS			
ESTUDOS BIOGEOGRÁFICOS COM PREDIÇÕES DE OCORRÊNCIA E INCREMENTO DE ESPÉCIES ASSOCIADAS ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS (SIG)			
CURSOS NA UMPAZ COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA SOBRE BIODIVERSIDADE			
RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA FLORA AMEAÇADA			
INCENTIVO PARA A CRIAÇÃO DE ANIMAIS			

DOMÉSTICOS COMO ALTERNATIVA PARA A CAÇA – (POVOS INDÍGENAS)			
INCENTIVO DE PLANTIO DE ERVAS MEDICINAIS, PRÁTICA DA HORTICULTURA PELOS ÍNDIOS.			
PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DA ICTIOFAUNA			
EMPREGO DE MADEIRA CERTIFICADA			
RELATÓRIO DAS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS			

Foi acordado que para agilizar os trabalhos, poderão ocorrer reuniões entre os técnicos, independentemente de reuniões do GTB, para o aprimoramento da proposta. Quando for marcada a próxima reunião do GTB, todos os integrantes do grupo irão receber a última versão trabalhada.

ITEM 4) Outros assuntos. A data da décima oitava reunião não foi previamente agendada, considerando a realização de reuniões entre os interessados em trabalhar na proposta do Plano. Não havendo mais nada a ser destacado, assinam a presente Ata:

Angela Maria Branco (T)

Vilma Clarice Geraldi (T)

Graça Maria Pinto Ferreira (T)

Francisco Gallego Pereira (I)

Juliana Hanyu Hirose (T)

Representantes: (T) Titular; (S) Suplente; (I) Indicado.